



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 11659/2021 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 9 de julho de 2021.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho (cópia anexa) exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos autos nº **1102382 - Denúncia**, comunico-lhe que foi determinada a intimação de V. Sa. para que, no **prazo de 02 (dois) dias**, apresente o inteiro teor da fase interna e externa da Concorrência n. 002/2021, PRC n. 0068/21, bem como as justificativas técnicas pertinentes ao não parcelamento dos itens presentes no Lote I da contratação.

Cientifico-lhe que o descumprimento desta intimação poderá acarretar multa individual de R\$ 1.000,00 (mil reais), nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar Estadual nº 102/2008.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria nº 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o **limite máximo de 20Mb** por arquivo eletrônico a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor
Anderson José Guimarães Viana
Presidente da Comissão Permanente de Licitação